

final obtida após a validação da inscrição.

14. DO RECURSO

14.1 O candidato poderá, no prazo estabelecido no item 9.1, interpor recurso em razão do resultado preliminar.

14.2 Todo e qualquer recurso deverá ser apresentado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis previsto no item 9.1, no endereço Rua Clarimundo de Melo, 847, **exclusivamente**, no protocolo central da FAETEC, no horário de atendimento de 10:00 às 15:00 horas. Os documentos deverão ser autenticados ou apresentados (original e cópia) para que o agente administrativo possa atestar a autenticidade, na forma da Lei nº 13.726, de 08/10/2018.

14.3 No recurso deverá constar o nome completo do candidato, o número da inscrição no concurso, e-mail, telefone e endereço para contato, assim como a motivação pela qual compreende a discordância do resultado preliminar.

14.4 A decisão que acolher ou rejeitar o recurso deverá indicar a nota final obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e comprovação de experiência informados no ato da inscrição, para divulgação no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste edital.

14.5 A listagem com a ordem de classificação final de candidatos será divulgada por cargo, área de formação e região, disponibilizada no sítio eletrônico indicado no item 13.3 deste edital, para a publicidade do processo seletivo e acompanhamento pelos candidatos inscritos, do resultado final do processo seletivo simplificado para cadastro reserva.

Parágrafo Único - Não haverá recurso para erro de digitação e/ou informação de titulação ou tempo de experiência não preenchida no ato da inscrição.

14.6 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo estabelecido.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1 Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva e serão convocados pela ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, de acordo com as necessidades identificadas.

15.2 A convocação dos candidatos será realizada, exclusivamente, pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, sempre com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, indicando o local, data e horário para sua apresentação.

16. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

16.1 Para a contratação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido considerado apto no processo seletivo, após convocação;

II - não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se aqueles enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, nos termos do art. 7º e parágrafo único da Lei Estadual nº 6.901/2014;

III - não ter sido contratado pela Administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior;

IV - atender aos critérios do anexo I;

V - retornar ao local de convocação da FAETEC com a CI da Unidade Escolar atestando o início das suas atividades.

16.2 O candidato que for contratado e que tenha efetuado até 3 (três) inscrições será automaticamente desclassificado das demais.

17. DO REGIME CONTRATUAL

17.1 Em decorrência do processo seletivo simplificado será realizada contratação por tempo determinado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 6.901, de 2014, na forma da minuta de contrato.

17.2 A contratação a que se refere o item 17.1 não cria vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o CONTRATADO o direito de ser posteriormente admitido como servidor estadual e nem o de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta ou Indireta ou, ainda, Fundação instituída ou mantida pelo Estado.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo e a contratação deste decorrente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

19.2 Os candidatos não eliminados, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

19.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

19.4 Este edital de chamada para cadastro terá validade de 12 meses contados da data de publicação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

19.5 Caso o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação não compareça, será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado.

19.6 A classificação do candidato no processo seletivo simplificado não implica direito à contratação, cabendo à FAETEC, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.

19.7 A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato, importarão na insubsistência da inscrição e poderão levar à sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte da FAETEC, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

19.8 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à FAETEC se responsabilizando pelos prejuízos que por ventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem à compreensão de sua desistência tácita.

19.9 Os contratados temporariamente estão sujeitos, assim como os servidores efetivos do quadro permanente de pessoal da FAETEC, ao

estabelecido na Portaria PR/FAETEC nº 595/2019, especialmente quanto à compatibilidade de formação acadêmica em outras áreas e níveis escolares quando da ocorrência de excedentes de carga horária.

19.10 Integram o presente edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

Anexo I: Critérios de Julgamento de Titulação e Experiência;
Anexo II: Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal, e do art. 9º, inciso III, da Lei estadual nº 6.901, de 02 de outubro de 2014;
Anexo III: Quantitativo das vagas a serem preenchidas conforme Decretos autorizativos.

19.11 Este edital torna sem efeito os Editais de nº 001/2019, nº 002/2019 e nº 003/2019.

Id: 2241737

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso das atribuições legais, **CANCELA** a Tomada de Contas Especial publicada no D.O. de 31/01/20, objeto de concessão de adiantamento, em favor do servidor MAURO SERGIO BARCELOS DA SILVA, ID 5626633-3, conforme Processo nº E-26/005/6014/2019.

Id: 2241673

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e PER PRIMA Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de OPME em regime de consignação para a UDA de Ortopedia e Traumatologia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 347/2019. **VALOR:** R\$ 211.760,00 (duzentos e onze mil setecentos e sessenta reais). **N.E:** 2020NE00187. **FISCAIS:** André Bastos Duarte Eiras - matrícula nº 38.007-1, Renato Harley Santos Botelho - matrícula nº 38.008-9 e Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka - matrícula nº 37.888-5. **GESTOR:** José Maurício de Moraes Carmo - matrícula nº 3930-5. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 018/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/1785/2019.**

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 008/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e PER PRIMA Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Cessão em comodato de instrumental conforme edital. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/1785/2019.**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 344/2019. **VALOR:** R\$ 300.572,70 (trezentos mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). **N.E:** 2020NE00013. **FISCAIS:** Daniel Lopes Mathias - matrícula nº 37.369-6, Lídia Monteiro Rodrigues Aragão - matrícula nº 39.713-3 e Vanessa Graciano Sperandio - matrícula nº 39.693-7. **GESTOR:** Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 39.693-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 023/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/2019/2019.** *Omitido no D.O. de 23/01/2020.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e Avante Brasil Comércio EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 344/2019. **VALOR:** R\$ 55.869,60 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **N.E:** 2020NE00010. **FISCAIS:** Daniel Lopes Mathias - matrícula nº 37.369-6, Lídia Monteiro Rodrigues Aragão - matrícula nº 39.713-3 e Vanessa Graciano Sperandio - matrícula nº 39.693-7. **GESTOR:** Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 39.693-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 023/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/2019/2019.** *Omitido no D.O. de 23/01/2020.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 021/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e ONCOVIT Distribuidora de Medicamentos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 344/2019. **VALOR:** R\$ 73.639,00 (setenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais). **N.E:** 2020NE00015. **FISCAIS:** Daniel Lopes Mathias - matrícula nº 37.369-6, Lídia Monteiro Rodrigues Aragão - matrícula nº 39.713-3 e Vanessa Graciano Sperandio - matrícula nº 39.693-7. **GESTOR:** Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 39.693-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 023/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/2019/2019.** *Omitido no D.O. de 23/01/2020.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	DANIELLE TUDES PEREIRA SILVA	9,94	9,77	9,61	9,77
2º	JULIANA GODÓI DE MIRANDA PEREZ ALVARENGA	9,15	9,15	9,15	9,15
3º	SOYMARA VIEIRA EMILIANO	8,67	8,67	8,67	8,67
4º	VINICIUS DE LUNA CHAGAS COSTA	8,45	8,45	8,78	8,56
5º	NEUZA MARIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	8,02	8,02	8,02	8,02
6º	NATALY DA COSTA AFONSO	7,68	7,68	7,68	7,68
7º	FLAVIA RENATA FRANCO LOPES COELHO	7,46	7,46	7,46	7,46
8º	MARLENE NUNES FERREIRA	7,24	7,24	7,24	7,24
9º	RACHEL MARTINS ARENARI RAZUK	6,71	6,71	6,88	6,77
10º	MARIANA SOUZA GOMES GUIMARÃES	6,82	6,65	6,82	6,76
11º	ISABEL SILVEIRA DA SILVA LEITE	6,69	6,69	6,69	6,69
12º	ISABELLA MARQUES CORRÊA	6,52	6,52	6,35	6,46

Id: 2241563

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA, ÁREA DE GENÉTICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Genética, Área de Genética, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/5817/2019.

Class.*	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Haydée Andrade Cunha	9,33	9,5	9,5	9,44
2º	Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira	9,15	9,31	9,15	9,20
3º	Aline Oliveira da Silva de Barros	8,31	8,31	8,15	8,26
4º	Ana Carolina Prouença da Fonseca	8,17	8,0	8,0	8,06

*Classificação final de acordo com o item 10.2 do Edital

Id: 2241535

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 022/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 344/2019. **VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **N.E:** 2020NE00011. **FISCAIS:** Daniel Lopes Mathias - matrícula nº 37.369-6, Lídia Monteiro Rodrigues Aragão - matrícula nº 39.713-3 e Vanessa Graciano Sperandio - matrícula nº 39.693-7. **GESTOR:** Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 39.693-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 023/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/2019/2019.** *Omitido no D.O. de 23/01/2020.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 023/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI-ME. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 344/2019. **VALOR:** R\$ 29.640,60 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). **N.E:** 2020NE00014. **FISCAIS:** Daniel Lopes Mathias - matrícula nº 37.369-6, Lídia Monteiro Rodrigues Aragão - matrícula nº 39.713-3 e Vanessa Graciano Sperandio - matrícula nº 39.693-7. **GESTOR:** Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 39.693-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 023/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/2019/2019.** *Omitido no D.O. de 23/01/2020.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 024/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e CM Hospitalar S.A. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 344/2019. **VALOR:** R\$ 74.676,00 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais). **N.E:** 2020NE00012. **FISCAIS:** Daniel Lopes Mathias - matrícula nº 37.369-6, Lídia Monteiro Rodrigues Aragão - matrícula nº 39.713-3 e Vanessa Graciano Sperandio - matrícula nº 39.693-7. **GESTOR:** Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 39.693-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 023/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/2019/2019.** *Omitido no D.O. de 23/01/2020.

Id: 2241716

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019/HUPE/UERJ PARTES: HUPE/UERJ e BMS SERVICE EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 63.315,60 (sessenta e três mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 126.631,20 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº E-26/008/621/2017.**

Id: 2241717

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO BIOFÍSICA E BIOMETRIA, ÁREA RADIOLOGIA E FOTOBIOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N. 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público e homologa a decisão do Conselho Departamental de anular, por motivo de interesse público, o Concurso Público de Provas e Títulos, para 1 (uma) vaga de Professor, do Departamento Biofísica e Biometria, Área de Radiologia e Fotobiologia, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, publicado no DOERJ de 14/05/2019. Proc. nº E26/007/5028/2016. Os candidatos inscritos deverão comparecer a Av. 28 de Setembro, nº 87, fundos, Pavilhão Américo Piquet Carneiro, 4º andar, Departamento de Biofísica e Biometria, Secretaria, (21-23342058), no período de 01/04/2020 até 30/04/2020, das 12 às 15 horas, munidos do comprovante de inscrição, para receberem a documentação apresentada no ato da inscrição no Concurso e serem restituídos do valor da taxa de inscrição, mediante requerimento.

Id: 2241736

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 02 (DUAS) VAGAS, DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO DA SILVEIRA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/237/2019.